



COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

NOME DO DISCENTE:

E-mail:

Matrícula: CPF:

Curso: Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação

Nível/Modalidade: Mestrado Profissional em Educação

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto de Dissertação/Produto:

Data da Qualificação:

Horário:

Local da Qualificação:

**É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário.*

EXAMINADORES:

ORIENTADOR

CPF: Data de Nasc.:

Instituição que obteve o título de doutor:

País: Ano: Área de Conhecimento:

Endereço completo:

Telefone de contato:

e-mail (obrigatório):

1. Examinador

CPF: Data de Nasc.:

Instituição que obteve o título de doutor:

País: Ano: Área de Conhecimento:

Instituição de vínculo:

Programa de Pós-Graduação:

Endereço completo:

Telefone de contato:

e-mail (obrigatório):

2. Examinador (Externo)

CPF: Data de Nasc.:

Instituição que obteve o título de doutor:

País: Ano: Área de Conhecimento:

Instituição de vínculo:

Programa de Pós-Graduação:

Endereço completo:

Telefone de contato:

e-mail (obrigatório):



SUPLENTES:

1. *Examinador:*

CPF: _____ Data de Nasc.: _____
Instituição que obteve o título de doutor: _____
País: _____ Ano: _____ Área de Conhecimento: _____
Instituição de vínculo: _____
Programa de Pós-Graduação: _____
Endereço completo: _____
Telefone de contato: _____
e-mail (obrigatório): _____

2. *Examinador:*

CPF: _____ Data de Nasc.: _____
Instituição que obteve o título de doutor: _____
País: _____ Ano: _____ Área de Conhecimento: _____
Instituição de vínculo: _____
Programa de Pós-Graduação: _____
Endereço completo: _____
Telefone de contato: _____
e-mail (obrigatório): _____

Sobre a Banca de Qualificação, o Regimento do PPGMPE, prevê:

Art. 33. A dissertação constituir-se-á na convergência do trabalho desenvolvido no curso, significando a sua culminância e devendo ser, obrigatoriamente, um trabalho individual revelador do domínio do tema escolhido e da capacidade de aplicação do conhecimento produzido à prática educativa e de gestão.

Parágrafo Único. O produto que acompanha a dissertação deverá ter estreita relação com o tema da dissertação e aplicação na prática educativa ou de gestão.

Art. 34. O **exame de qualificação**, preferencialmente, de caráter privado, será avaliado por uma **comissão** de **três professores doutores**, sendo pelo menos **dois membros do Programa, um dos quais o orientador**, todos designados pela Coordenação do Programa por indicação do orientador, procurando atender aos interesses do aluno e à disponibilidade dos professores.

Art. 35. Para apreciação da **dissertação e do produto** que a acompanha, o aluno será examinado por uma comissão de **três professores doutores**, sendo pelo **menos dois membros do Programa, um dos quais o orientador**, e **um vinculado a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, não pertencente ao Centro de Educação, aprovado pela Coordenação, observada a qualificação exigida pela legislação em vigor.**



Parágrafo Único. Além dos professores componentes da Comissão Examinadora, a Coordenação do Programa designará suplentes internos e externos para eventuais substituições.

Vitória,

Assinatura do orientador

Assinatura do Aluno